

Tamarana, 05 de fevereiro de 2026



Edição 2281 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de fevereiro de 2026

Edição 2281 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr.^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 432/2025 de 29 de setembro de 2025 que conferiu poderes a Sr.^a Tatiane Aparecida Barbosa, matrículas 40544 e 888128, Titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 036.XXX.XXX-77, a assinar em decorrência da ausência temporária da Sr.^a Sandra Alves de Melo Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 05 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 05 de fevereiro de 2026



Edição 2281 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 015/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr.^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir PODERES à Assessora Técnica Pedagógica, Sr.^a SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA, matrículas 40.079 e 888126, Titular da Cédula de Identidade 8.XXX.XXX-0/PR e CPF sob o nº 031.XXX.XXX-07, para, a partir desta data, assinar todos os documentos e a responder por todos os atos e ações oriundas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, incluindo a solicitação de empenhos e liquidações de pagamentos, assim como a assinatura de Comunicações Internas, Ofícios, Contratos/Aditivos, em decorrência de ausências temporárias e/ou agilidade em rotinas administrativas, em nome da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Sr.^a MARIA ROSE SOARES,.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 05 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2026

*Divulga o calendário de feriados e
pontos facultativos do ano de 2026*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expedientes na Câmara Municipal de Tamarana, de acordo com os dias de feriados nacionais fixado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Portaria MGI Nº 11.460/2025), nos seguintes dias:

- I. 16, 19 e 20 de fevereiro de 2026 – Recesso
- II. 17 de fevereiro de 2026 – Carnaval
- III. 18 de fevereiro de 2026 – Quarta-feira de Cinzas
- IV. 03 de abril de 2026 – Paixão de Cristo
- V. 20 de abril de 2026 – Recesso
- VI. 21 de abril de 2026 – Tiradentes
- VII. 01 de maio de 2026 – Dia do Trabalhador
- VIII. 04 de junho de 2026 – Corpus Christi
- IX. 05 de junho de 2026 – Recesso
- X. 07 de setembro de 2026 – Independência do Brasil
- XI. 12 de outubro de 2026 – Dia de Nossa Senhora Aparecida
- XII. 26 de outubro de 2026 – Dia do Servidor Público (transferido do dia 28/10)
- XIII. 02 de novembro de 2026 – Finados
- XIV. 20 de novembro de 2026 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
- XV. 21 de dezembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027 – Recesso de final de ano

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de fevereiro de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>

Tamarana, 05 de fevereiro de 2026



Edição 2281 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2025 - Dezembro/2025)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	149.431,25	189.818,08	192.153,90	175.060,31	157.246,56	192.522,99	173.952,71	154.059,27	156.567,04	161.493,42	158.964,01	232.916,20	2.004.185,74	0,00
Pessoal Ativo	149.431,25	189.818,08	192.153,90	175.060,31	157.246,56	192.522,99	173.952,71	154.059,27	156.567,04	161.493,42	158.964,01	232.916,20	2.004.185,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	133.357,11	172.267,85	170.007,81	154.880,74	139.126,97	174.484,41	155.451,52	136.301,13	138.502,46	142.882,08	140.661,09	215.342,62	1.872.875,59	0,00
Obrigações Patronais	16.074,14	17.550,43	22.146,09	20.179,57	18.119,59	18.038,58	18.501,19	18.128,14	18.064,58	18.631,34	18.302,92	17.573,58	221.310,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	28.844,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.844,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	14.422,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.422,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.422,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.422,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	120.587,23	189.818,08	192.153,90	175.060,31	157.246,56	192.522,99	173.952,71	154.059,27	156.567,04	161.493,42	158.964,01	232.916,20	2.065.341,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										78.186.670,87				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										1.669.105,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)										0,00				
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)										0,00				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										76.517.565,87				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)										2.065.341,72		2,70%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										4.591.053,95		6%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										4.361.501,25		5,7%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										4.131.948,56		5,4%		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas/Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 05/02/2026, às 10:47:36.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2026



Edição 2281 – Ano XXI - Semanal



Nota:

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

Página: 2 / 2
Exercício de 2025

Tamarana, 05 de fevereiro de 2026



Edição 2281 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 6º BIMESTRE DE 2025

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.785,54	0,00	0,00	0,00	398,01	0,00	2.387,53	0,00	0,00	2.387,53
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.785,54	0,00	0,00	0,00	398,01	0,00	2.387,53	0,00	0,00	2.387,53
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	334.659,19	0,00	0,00	0,00	49,96	0,00	334.609,23	927.239,53	0,00	-592.630,30
Recursos Ordinários / Livres	334.659,19	0,00	0,00	0,00	49,96	0,00	334.609,23	927.239,53	0,00	-592.630,30
TOTAL (III) = (I + II)	337.444,73	0,00	0,00	0,00	447,97	0,00	336.996,76	927.239,53	0,00	-590.242,77
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	337.444,73	0,00	0,00	0,00	447,97	0,00	336.996,76	927.239,53	0,00	-590.242,77

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 05/02/2026, às 10:47:47.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Secretária Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br